

MATRÍCULA  
9.003 --

FOLHA  
003 --

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos

ALTINÓPOLIS - SP

Paulo Augusto Corrêa Leite

CIC - 745.377.098/04

Data 18 / 08 / 2.011 --

LIVRO N.º 2 - "AU" -- - REGISTRO GERAL

**Imóvel**

**"UM TERRENO URBANO de formato irregular, situado à Major Garcia, esquina com à Rua Cel. Joaquim Alberto (antiga Rua D. Pedro II) s/nº nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, que mede olhando de frente para o imóvel trinta e nove metros e vinte (39,20m) centímetros de frente para a referida Rua Major Garcia, quarenta e um metros e cinquenta (41,50m) centímetros de frente para a referida Rua Fernando Vicentini (antiga Rua Sete de Setembro); cinquenta e cinco metros e oitenta (55,80m) centímetros de comprimento da frente aos fundos, do lado direito, na confrontação com a Rua Cel. Joaquim Alberto (Antiga Rua D. Pedro II), e, cinquenta e seis metros e sessenta (56,60m) centímetros de comprimento das frentes aos fundos, do lado esquerdo, na confrontação com Dirceu Vicentini, Odete de Figueiredo Barroso e outros (sucessores de Cezário Ordine), encerrando uma área total de dois mil duzentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e sete (2.267,67m<sup>2</sup>) decímetros quadrados".** PROPRIETÁRIOS:- A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO LO.- REGISTRO ANTERIOR: Transcrita sob nº 4.581, fls. 061 do Livro "3-G" (antigo) do C.R.I. de Batatais, Estado de São Paulo, datada de 12/04/1.913.- O OFICIAL:- (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÊA LEITE).-

**AVERBAÇÃO DE "CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL".-**

**AV. 001 / 9.003.- Em 18 // agosto // 2.011.- Anexo a Escritura Publica de Doação Pura e Simples, outorgada aos 12 de maio de 1.987, nas notas do 2º Cartório de Notas Local, Livro nº 26, fls. 151/152., subscrita pelo Tabelião:- Luiz Roberto Rafaini, cópia da Certidão Municipal nº 092/2.011, expedida aos 30 de março de 2.011, subscrita por Ana Carolina de Andrade Palma - Divisão de Fiscalização Geral e Tributos, constando que o imóvel desta matrícula encontra-se devidamente cadastrado na Azienda local sob nº 008511-5, com o valor venal lançado na ordem de R\$ 766.917,50 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e com a localização atual, com frente para Rua Major Garcia nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, que recebeu do emplantamento Municipal o nº 376 (trezentos e setenta e seis).- E as demais cláusulas e condições constantes do instrumento público telado e demais documentos anexos, sendo feita esta averbação para os devidos fins.- Desta - Oficial - R\$ 10,91.- Isento de demais selos e emolumentos.- Total - R\$ 10,91.- O OFICIAL:- (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÊA LEITE).-**

**AVERBAÇÃO DE CONDIÇÕES DO CONTRATO".-**

**AV. 002 / 9.003.- Em 18 // agosto // 2.011.- Nos termos da Certidão da Transcrição nº 4.851 descrita no Registro Anterior, que deu Origem a presente, existe uma cláusula a seguir descrita:- Condições do Contrato:- A adquirente na ocasião (A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (acima descrita) se obriga a construir um prédio destinado a servir de cadeia.- E as demais cláusulas e condições constantes do instrumento público telado e demais documentos anexos, sendo feita esta averbação para os devidos fins.- Desta - Oficial - R\$ 10,91.- Isento de demais selos e emolumentos.- Total - R\$ 10,91.- O OFICIAL:- (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÊA LEITE).-**

**REGISTRO DE "ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO".-**

**R. 003 / 9.003.- Em 18 // agosto // 2.011.- Nos termos da Escritura Publica de Doação Pura e Simples, outorgada aos 12 de maio de 1.987, nas notas do 2º Cartório de Notas Local, Livro nº 26, fls. 151/152., subscrita pelo Tabelião:- Luiz Roberto Rafaini, a proprietária:- A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato devidamente representada por seu procurador Dr. Celso Jorge de Carvalho, brasileiro, maior, capaz, procurador da Fazenda, portador do RG. nº 5.543.172-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº 949.662.228/34, Procurador do Estado, lotado na Procuradoria do Estado com sede de exercício na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto-SP., DOOU o imóvel desta matrícula ao qual foi atribuído o valor de CZ\$ 4.272,83 (quatro mil, duzentos e setenta e dois cruzados e oitenta e três centavos) para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, com sede à Rua Major Garcia nº 144, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF., sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício Sr. Celso Vicentini Zuccolotto, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador do RG. nº 9.089.821-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº 133.141.658/20, domicilia do e residente à rua Major Garcia nº 109, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, a presente doação foi efetuada pela Fazenda do Estado de São Paulo, em consonância com os termos estabelecidos através da Lei Estadual nº 4.050, de 29/05/1.984, consignando ainda que o imóvel desta matrícula e ora doado destina-se à "ALMOXARIFADO" em conformidade com o artigo 2º da Lei telada a donatária não poderá dar ao imóvel em apreço, outra destinação, nem transferi-lo a qualquer título, no todo ou em parte, e o não cumprimento, pela outorgada donatária, das obrigações estatuidas nas cláusulas quarta e quinta desta escritura, tornará nula "pleno iuris" a presente doação, revertendo o imóvel à posse e domínio da outorgante doadora, sem que esta fique obrigada de indenizar a outorgante donatária por benfeitorias que a mesma venha a construir no imóvel, pela outorgada donatária na forma representada foi declarado expressamente que aceitava e a presente escritura publica em todos os seus expressos termos.- O presente registro será recolhido em conformidade com o valor venal exercício de 2.011, fornecido pela Prefeitura Municipal local através da Certidão Municipal nº 092/2011, descrita na Av.2 (supra) dando um valor para recolhimento de R\$ 766.917,50.- E as demais cláusulas e condições constantes do instrumento público telado e demais documentos anexos.- Desta - Oficial - R\$ 1.380,63.- Isento dos demais selos e emolumentos - Art. 8º das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos do Registro de Imóveis - Lei Estadual nº 11.333 de 26/12/2002 e 13.290 de 22/12/2008.- Total - R\$ 1.380,63.- O OFICIAL:- (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÊA LEITE).-**